

Município: FAXINAL DO SOTURNO

UF: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Período: Exercício de 2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Gestora: 9002 - PREFEITURA-RPPS-FAMH

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	24.649.690,00	24.649.690,00	22.194.392,56	(2.455.297,44)
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.578.800,00	2.578.800,00	2.006.935,12	(571.864,88)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.296.600,00	3.296.600,00	3.085.856,65	(210.743,35)
RECEITA PATRIMONIAL	2.216.100,00	2.216.100,00	2.119.117,42	(96.982,58)
RECEITA DE SERVIÇOS	65.000,00	65.000,00	43.654,60	(21.345,40)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.743.300,00	15.743.300,00	14.239.863,15	(1.503.436,85)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	749.890,00	749.890,00	698.965,62	(50.924,38)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.144.821,16	2.144.821,16	3.656.628,93	1.511.807,77
OPERACÕES DE CRÉDITO	501.000,00	501.000,00	154.730,63	(346.269,37)
ALIENAÇÃO DE BENS	155.071,16	155.071,16	134.750,00	(20.321,16)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.464.750,00	1.464.750,00	3.258.765,63	1.794.015,63
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	24.000,00	24.000,00	108.382,67	84.382,67
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.140.840,00	26.794.511,16	25.851.021,49	(943.489,67)
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.140.840,00	26.794.511,16	25.851.021,49	(943.489,67)
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.140.840,00	26.794.511,16	25.851.021,49	(943.489,67)
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Município: FAXINAL DO SOTURNO

UF: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Período: Exercício de 2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Gestora: 9002 - PREFEITURA-RPPS-FAMH

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	Saldo da
	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.125.454,51	20.771.109,46	18.802.706,23	18.798.273,14	17.746.664,11	1.968.403,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.523.718,73	11.883.077,45	11.553.354,12	11.553.354,12	11.006.812,15	329.723,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	136.000,00	126.000,00	121.654,18	121.654,18	121.654,18	4.345,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.465.735,78	8.762.032,01	7.127.697,93	7.123.264,84	6.618.197,78	1.634.334,08
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.358.885,49	3.167.778,82	1.920.947,20	1.291.051,70	1.251.924,95	1.246.831,62
INVESTIMENTOS	2.122.885,49	2.856.278,82	1.610.336,82	980.441,32	941.314,57	1.245.942,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	236.000,00	311.500,00	310.610,38	310.610,38	310.610,38	889,62
Reserva de Contingência (X)	240.000,00	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	22.724.340,00	23.938.888,28	20.723.653,43	20.089.324,84	18.998.589,06	3.215.234,85
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	22.724.340,00	23.938.888,28	20.723.653,43	20.089.324,84	18.998.589,06	3.215.234,85
Superávit (XIV)	-	-	5.127.368,06	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	22.724.340,00	23.938.888,28	25.851.021,49	20.089.324,84	18.998.589,06	3.215.234,85
Reserva do RPPS (XVI)	2.848.800,00	2.669.300,00	-	-	-	2.669.300,00

Município: FAXINAL DO SOTURNO

UF: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Período: Exercício de 2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Gestora: 9002 - PREFEITURA-RPPS-FAMH

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				
Despesas Correntes (I)	-	1.395,00	1.215,00	1.215,00	180,00	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	1.395,00	1.215,00	1.215,00	180,00	-
Despesas de Capital (II)	1.242.351,17	2.799.112,16	3.116.101,42	2.998.976,82	112.299,65	813.062,26
Investimentos	1.242.351,17	2.799.112,16	3.116.101,42	2.998.976,82	112.299,65	813.062,26
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	1.242.351,17	2.800.507,16	3.117.316,42	3.000.191,82	112.479,65	813.062,26

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)			
Despesas Correntes (I)	7.900,00	829.943,99	299.726,80	530.217,19	7.900,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	724.658,04	194.640,85	530.017,19	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.900,00	105.285,95	105.085,95	200,00	7.900,00
Despesas de Capital (II)	393.278,63	674.755,43	973.029,80	1.850,70	93.153,56
Investimentos	393.278,63	674.755,43	973.029,80	1.850,70	93.153,56
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	401.178,63	1.504.699,42	1.272.756,60	532.067,89	101.053,56

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Município: FAXINAL DO SOTURNO

UF: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Período: Exercício de 2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Gestora: 9002 - PREFEITURA-RPPS-FAMH

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Idmara Manfio
Contador 89392/RS

Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno
CNPJ: 88.488.341/0001-07
Exercício 2017

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário:

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendemos órgãos da Administração Direta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. No Exercício a Receita Intraorçamentária foi valor de R\$ 1.988.929,39, e a Despesa Intraorçamentária se deu no valor de R\$ 2.168.208,31.

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna "Receitas Realizadas" apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram: R\$ 2.940.661,38. Pormenorizadas da seguinte forma: FUNDEB R\$ 2.345.821,28; por Renúncia R\$ 110.181,21; por Restituição R\$ 55.531,30; por Desconto Concedido R\$ 212.414,98; por Compensação R\$ 39,16; por Deduções da Receita R\$ 216.673,45.

Nota 5 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processadas por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes, que no exercício de 2017 se deu no valor de R\$ 535.128,29.

Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, utilizado durante o exercício financeiro de 2017 como fonte de abertura para créditos, foi de R\$ 351.773,12.

Nota 7 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o dia 31/12/2017, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, as recomendações da Instrução Normativa nº 19/2016, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

Faxinal do Soturno, 31 de Dezembro de 2017.

Idmara Manfio
Contador CRC 89.392
CPF: 758.687.840-49

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal
CPF: 196.813.990-72